



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 53/2025
Inexigibilidade 33/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. Higor Rafael Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o processo de Inexigibilidade 33/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para servidores, tendo como tema: Gestão de frotas e almoxarifado no setor público, com o valor total R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências INEXIGIBILIDADE com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", lei 14.133/2021.

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil				3.780,00
Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	02	1.890,00	3.780,00

Intima-se então a empresa supracitada para a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Bocaiuva, 08 de setembro de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva